



ESTADO DE GOIÁS  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO N.º 922/17 –AN

Ao Excelentíssimo Senhor  
LUZIANO MARTINS DE ARAÚJO  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor **ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto ao Setor Competente no sentido de elaborar Projeto de Lei do Executivo e encaminhar para apreciação do Poder Legislativo, que proporcione incentivos fiscais a projetos e eventos esportivos onde as Pessoas Jurídicas de direito privado e Pessoas Físicas, poderão ter redução de até 90% dos Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, relativamente aos imóveis de sua propriedade, desde que comprovado o investimento em esporte de qualquer modalidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, \_\_\_\_ de maio de 2017.



Netinho Lacerda  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

O apoio a projetos esportivos abre diferentes possibilidades para nossa comunidade, permitindo o desenvolvimento de diversas ações.

Ademais, a redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU é um grande incentivo para ampliação dos projetos esportivos, tendo em vista a possibilidades de varias empresas que aderirem ao projeto.